



CODER

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de funcionário para fiscalizar a manutenção do Portal da Transparência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, Resolvem:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcelo Miranda para assumir a responsabilidade pela fiscalização da manutenção do Portal da Transparência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 31 de julho de 2020.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
PAES**

Diretor Presidente
Financeira

DARCIADAIANY DOS SANTOS

Diretora Administrativa e

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO

OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico